



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, E DEMAIS VEREADORES:

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO VOTO DE PESAR N: _____/2025

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente requerer, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **ADEMAR REINALDO DA SILVA, ocorrido na quarta-feira, dia 20 de agosto de 2025**, aos 68 anos de idade.

Nascido em 28 de março de 1957, Ademar Reinaldo da Silva, conhecido como Sula, era morador de Nova Carapina II, na Rua Matias Barbosa 589, na Serra, há 40 anos. Marido de Headélia Viana Vargens e pai dedicado de cinco filhos: Edmar Viana da Silva, Edmárcia Viana da Silva, Sandro Viana da Silva, Juliana Viana da Silva e Jocimar Viana da Silva, era também um comerciante conhecido e respeitado em seu bairro.

Filho de Manoel Reinaldo dos Santos e Helena Leal da Silva, Ademar era um exemplo de simplicidade, respeito e dedicação à família e à comunidade. Sua partida deixa uma profunda saudade entre os familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Nos solidarizamos com os entes queridos e desejamos força neste momento de irreparável perda. Seu legado de determinação e gentileza permanecerá vivo na memória de todos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, dia 20 de agosto de 2025.

TEILTON VALIM
VEREADOR - PDT

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento com o identificador 3100300032003500360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução nº 10.171/2019 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - CNCF. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

